



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1024/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0104509/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, os servidores **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL** matrícula nº 5140, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **TESSARI & MAZINI LTDA. (CNPJ: 00.233.733/0001-76)**, por descumprimento de cláusula constante edital de Pregão Eletrônico nº 90053/2025.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar a servidora **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membro substituto da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2726402** e o código CRC **7DCE502D**.

